



Município de Presidente Olegário - MG

Divisão de Compras e Licitações

(34) 3811-1560 - (34) 3811-1231

www.po.mg.gov.br - E-mail: licitacao@po.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020

DISPENSA Nº 012/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA O ABRIGO MUNICIPAL E O CRAS, RECURSO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PORTARIA 369/2020.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2020

No quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para o Abrigo Municipal e o CRAS, recurso do Ministério da Cidadania portaria 369/2020. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Maraisa Correa Silveira Amorim, bem como do Gerente de Convênios e Contratos, Iago Luiz Santos, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação das empresas: **Patromed Hospitalar Comércio e Representação Ltda ME**, pelo valor total de R\$ R\$ 2.356,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais) e **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda**, pelo valor total de R\$ 2.369,60 (dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) visando à aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para o Abrigo Municipal e o Cras, recurso do Ministério da Cidadania portaria 369/2020. Se justifica o presente processo administrativo em virtude do recebimento de recursos do Ministério da Cidadania, por meio da Portaria nº 369/2020 que dispõe sobre o atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). O intuito com a aquisição dos equipamentos de proteção individual – EPI é a prevenção e o enfrentamento do Covid – 19, os mesmos serão destinados aos servidores que trabalham no Abrigo Municipal e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, além do mais o objetivo é permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, alimentação e outras demandas sanitárias e de prevenção dos riscos de infecção ou disseminação do vírus, portanto, os equipamentos destinados para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS, públicas e estatais o valor de referência de repasse é de R\$175 mensal por trabalhador, sendo que os valores repassados são referentes a três meses do valor de referência para cada trabalhador. Sendo assim, com fulcro no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das empresas em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 05 de agosto de 2020.

Adriana Nair da Silva Sousa

Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves

Secretária da CPL

Fabricia Cristina Carvalho Barbosa Gomes

Membro da CPL